

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 194

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 19 DE AGOSTO DE 1903

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.924, que abre credito especial ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

### Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Reificação.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, de Contabilidade e da de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra—Portaria e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Havre.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessões da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação

### NOTICIARIO:

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 4.924 — DE 11 DE AGOSTO DE 1903

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 570.000\$ para o proseguimento das obras de conclusão dos trechos de Uruguayana a Inhanduhy e Cacequá a Cacequy, do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á conveniencia de promover a construcção das obras que interessam a conclusão do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, e á vista do que dispõe o n. XX, art. 22, da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 570.000\$ para occorrer ás necessarias despezas com as obras de conclusão dos trechos de Uruguayana a Inhanduhy e Jacaquá a Cacequy, do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

Capital Federal, 11 de agosto de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da Republica.—Pelo decreto n. 4.331, de 7 de abril do anno proximo passado, foi aberto ao ministerio a meu cargo o credito especial de 570.000\$ para a conclusão da infraestrutura do trecho da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, comprehendido entre Inhanduhy e Uruguayana; nenhuma applicação, porém teve este credito, e na linha ferrea a que era destinado manteve-se o trafego provisorio que, contratado em 11 de dezembro de 1899 com a companhia *Brazil Great Southern Railway, Limited*, tem continuado a ser por ella feito em condições compatíveis com o estado da estrada, sujeita, como é, a inundações que na estação das aguas impossibilitam o serviço, determinando interrupções de oito e mais dias, por falta de diversas pontes, que foi forçoso substituir por deficientes obras provisórias.

Este trafego, apenas justificavel nas circunstancias expostas, absolutamente não corresponde aos fins da Estrada e nem satisfaz aos interesses da região, tornando-se, pois, urgente realizar as obras de que depende o serviço regular definitivo, tanto mais quanto havendo sido concluido o trecho de Inhanduhy a Restinga Secca junto da cidade de Alegrete, confio ao 2º batalhão de engenheiros do exercito, restará sómente effectuar as obras alludidas para se poder estabelecer trafego normal entre essa cidade e a de Uruguayana com manifesta vantagem sob mais de um ponto de vista.

Por outro lado reclamam a attenção do Governo as obras de Cacequy a Alegrete que, suspensas em 31 de dezembro de 1896, tem permanecido expostas aos danos inevitáveis em tão longo periodo de completo abandono, havendo sido ainda ultimamente destruidas pelas enchentes as alvenarias de duas pontes entre Cacequy e Saycan.

Nesta parte da linha ha um trecho onde sobre tudo convém aproveitar os trabalhos feitos, qual é o de Cacequy a Jacaquá, com a extensão de 48<sup>km</sup>,40 metros, por haver ahí ficado a preparação do leito da Estrada, dependendo exclusivamente da construcção da ponte sobre o rio Santa Maria e do assentamento de superstrucuras metallicas.

A vigente lei do orçamento n. 957, de 30 de dezembro do anno proximo passado, manteve no n. XX do art. 32 a autorização conferida ao Poder Executivo na do anno anterior, para levar a effecto as obras a que me tenho referido por forma que não importa em garantia de juros ou subvenção; e o alvitre que a este Ministerio se affigura preferivel consiste em a utilização do concurso do referido 2º batalhão de engenheiros, quer para os trabalhos a executar de Uruguayana a Inhanduhy, quer para os de Jacaquá a Cacequy, limitando-se as despezas no corrente exercicio á importância do credito especial aberto pelo decreto n. 4.331, do anno proximo passado, que, conformes expuz, não teve emprego.

Neste sentido tenho, pois, a honra de submittir á vossa assignatura o presente decreto.

Capital Federal, 11 de agosto de 1903.—  
Lauro Severiano Müller.

### MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional.—Tenho a honra de transmitir-vos, afim de que vos digneis resolver conforme julgardes acertado a exposição que me dirigió o Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, relativa á necessidade de solicitar do Congresso Nacional o credito supplementar de 49.912\$530 ao votado sob a rubrica—Gratificação adicional a carteiros, etc.—da verba—Correios—da vigente lei de Orçamento, para occorrer á despeza consequente do decreto legislativo n. 896, de 5 de novembro de 1902, pelo qual entendestes reduzir de 15 a 10 annos o tempo de serviço exigido no art. 335 do regulamento dos Correios da Republica, afim de que os carteiros comecem a perceber a gratificação adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Contabilidade — 1ª secção — N. 5 — Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1903.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem em que o Sr. Presidente da Republica solicita ao Congresso Nacional a abertura a este ministerio de um credito de 49.912\$530, ao votado na actual lei de orçamento sob a rubrica—Gratificação adicional a carteiros, etc.—da verba—Correios—para pagamento da despeza acrescida com o disposto no decreto n. 896, de 5 de novembro de 1902, pelo qual foi reduzido de 15 a 10 annos o tempo de serviço exigido no art. 335 do Regulamento dos Correios da Republica, para que os carteiros comecem a perceber a gratificação adicional de 10 %.

Saude e fraternidade.—  
Lauro Severiano Müller.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da Republica.—Tendo o Congresso Nacional entendido reduzir de 15 a 10 annos o tempo de serviço exigido pelo art. 335 do regulamento dos Correios da Republica para que os carteiros comecem a perceber a gratificação adicional de 10 %, o que foi feito por decreto n. 896, de 5 de novembro de 1902, e não comportando o credito—Gratificação adicional a carteiros, etc.—da verba Correios, da vigente lei de orçamento, o augmento de despeza consequente daquella resolução legislativa, torna-se necessario que ao referido credito se ajuntado um supplementar na importância de 49.912\$530.

Capital Federal, 11 de agosto de 1903.—  
Lauro Severiano Müller.

Srs. Membros do Congresso Nacional.—Tenho a honra de submittir á vossa elevada consideração a inclusa exposição que me dirigió o Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, mostrando a necessidade do

ser aborto ao respectivo Ministerio o credito extraordinario de 4:190\$554 para pagar os vencimentos que competem ao bacharel José Bonifacio Burlamaque Moura, desde 24 de novembro do anno proximo passado, em que assumiu o exercicio do cargo de 2º official da Directoria Geral de Estatistica, no qual foi readmittido por decreto de 12 do mesmo mez, até 31 de dezembro do corrente anno; e rogos dignes de habilitar o Governo com o referido credito.

Rio Janeiro, 11 de agosto de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viação Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade 1ª Secção — N. 4 — Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1903.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem em que o Sr. Presidente da Republica solicita ao Congresso Nacional a abertura a este Ministerio de um credito extraordinario de 4:190\$554, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do 2º official addido da Repartição Geral de Estatistica bacharel José Bonifacio Burlamaque Moura, no periodo de 24 de novembro de 1902 a 31 de dezembro do corrente anno.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller.*

EXPOZIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da Republica — Por decreto de 12 de novembro de 1902, foi readmittido no lugar de 2º official da Directoria Geral de Estatistica o bacharel José Bonifacio Burlamaque Moura, havendo entrado em exercicio em 24 do referido mez.

Não consignando a lei do orçamento de 1902 verba por onde pudessem ser pagos os vencimentos de se funcionario do 21 de novembro a 31 de dezembro desse anno, e não tendo sido tambem incluído na proposta de orçamento que o Governo apresentou ao Poder Legislativo o credito para occorrer ao pagamento no corrente exercicio, pelo facto de haver sido o acto da readmissão posterior á data da apresentação da referida proposta, torna-se necessario, Sr. Presidente, que soliciteis ao Congresso Nacional o credito extraordinario de 4:190\$554 para ser applicado ao pagamento dos vencimentos do alludido funcionario, que ficará assim discriminado:

De 24 de novembro a 31 de dezembro de 1903.....	390\$ 54
Exercício de 1903.....	3:800\$000
Total.....	4:190\$554

Capital Federal, 11 de agosto de 1903, — *Lauro Severiano Müller.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado, por decreto de 9 de setembro de 1902, para o posto de capitão da 4ª companhia do 115º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Araras, no Estado de S. Paulo, é Frederico Galambek Sobrinho e não Francisco Galambek Sobrinho como foi publicado no *Diario Official* de 13 do referido mez de setembro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 17 de agosto de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se ao bacharel João Lopes Pereira, juiz federal na secção do Amazonas, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude, de conformidade com o decreto legislativo n. 1.002, de 10 do corrente mez.

— Declarou-se ao juiz da 13ª pretoria que este Ministerio não pode attender ao pedido constante do officio n. 315, de 3 do corrente mez, por não dispor de passas na Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Transmittiram-se:

Ao Supremo Tribunal Militar, afim do ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o forriell graduado da brigada policial desta Capital Joaquim Ferreira de Oliveira.

Ao juiz federal na secção do Ceará nove decretos pelos quaes foram nomeados supplementes do juiz substituto nas comarcas de Granja e Quixadá e ajudantes do procurador da Republica nas mesmas comarcas e na de Arataty, na referida secção.

Requerimentos despachados

Augusto José Ferreira e Silva e Francisco Xavier Junior, cabos de esquadra dos 1º e 3º batalhões de infantaria da brigada policial desta Capital, e Antonio José de Mello (1º), contramestre da musica deste ultimo batalhão. — Deferidos, na conformidade dos av. sos nesta data expedidos ao commandante da brigada.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, conforme solicitou em o officio n. 328, de 10 do corrente mez, a comprar, para o gabinete de estradas da mesma escola, os objectos constantes do pedido que acompanhou o mencionado officio.

— Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

- De 1:473\$500, livros fornecidos ao gabinete do consultor Geral da Republica;
- De 470\$, fornecimentos á 8ª delegacia policial, em agosto corrente;
- De 2:999\$952, fornecimentos á Escola Polytechnica, em maio e julho findos;
- De 70\$652, gaz consumido, durante o 2º trimestre findo, no Externato do Gynnasio Nacional;
- De 82\$, folha dos salarios vencidos pelo sorvente do gabinete do dito consultor, de 2) de junho a 31 de julho findo;
- De 25\$, despeza miuda feita pelo porteiro do Juizo Federal deste districto, em junho findo;

— Mandou-se restituir a caução de 1:880\$, depositada por José Olympio da Conceição Seixal.

Expediente de 14 de agosto de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao inspector de saude dos portos do Espirito Santo o recebimento do officio n. 28, do 5 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Paraná idem n. 55, de 1 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Rio Grande do Sul idem n. 307, de 4 do corrente.

— Officiou-se ao Prefeito do Districto Federal a respeito de uma lancha que passou com o serviço de hygieno do doze para o Governo da União.

— Comunicou-se ao administrador dos Correios que a lancha *Esquival* parte diariamente do caes do Pharoux para a ponta do Galeão, ás 7 horas da manhã, voltando ás 2 horas da tarde.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio uma conta, na importancia de 83\$200, de fornecimentos feitos a esta directoria, em julho findo;

Ao encarregado do material fluctuante cópia do contracto feito entre esta directoria e Augusto Gomes de Moraes, para os concertos no rebocador *Republica*;

Ao inspector geral das Obras Publicas o laudo do exame do validez de Edmundo Teixeira dos Santos;

Ao director geral interino dos Telegraphos idem do Dr. José Maria Frago de Mendonça.

Dia 15

Remetteram-se ao director geral da Contabilidade as folhas de pagamento do pessoal do Lazareto da Ilha Grande, em julho findo, na importancia de 4:465\$200, solicitando-se providencias para que seja alevantada ao almoxarife do referido estabelecimento esta quantia e dada quitação da importancia de 4:351\$, que recebeu para attender ao pagamento do mesmo pessoal, em junho findo.

Requerimentos despachados

Dia 15 de agosto de 1903

Joaquim Manoel Venancio da Silva. — Indeferido, ficando sem effeito a licença concedida ao Sr. pharmaceutico João Lopes Bastos.

Antonio Guilherme Coelho. — Sim.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 18 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de 2º supplente do delegado da 3ª circumscripção suburbana o capitão Arthur Luiz Teixeira Campos.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Manoel José Coelho, por seu procurador, pedindo restituição de contribuições para o montepio, descontadas de seu vencimento.

— Deferido. O art. 23, § 1º, citado na informaçáo do Contencioso, é expresso. O supplente, porém, dada a hypothese do § 2º do art. 21 do regulamento alludido, n. 912, de 31 de outubro de 1891, continuará a contribuir como dantes, fazendo, além disso, indemnização mensal da contribuição interrompida, nos termos do mesmo § 2º.

Engenheiro Ismael Torres de Albuquerque, pedindo reconsideração de despacho em requerimento sobre pagamento de pensões de duas constituintes suas. — Mantenho o despacho de 24 de julho ultimo.

— Processo de transferencia de terrenos de marinhãs na Ponta da Areia, requerida por José Augusto Bordallo, pae dos menores Augusto, Conraio Bordallo e Antonio Conrado Bordallo. — De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso. Indefiro a petição de fls. 32, de José Augusto Bordallo, que deverá apresentar carta de arrematação com todos os requisitos legais. Officie-se ao Dr. procurador seccional do Estado do Rio de Janeiro sobre as irregularidades notadas e o meio de sanal-as.

Dito de aforamento de um terreno de marinhãs á rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, requerido pela firma Riudades & Comp. — De accordo com os pareceres. Lavre-se o termo de aforamento e expeça-se o respectivo titulo.

Dito de habilitação de D. Marianna Salgado, filha da finada pensionista D. Thereza Maria de Azevedo Salgado, ao montepio e meo soldo. — De accordo com os pareceres. Passem-se os titulos e apostille-se o titulo de fls. 39, referido na informação da Contabilidade.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de agosto de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 161 — De posse do vosso aviso n. 111, de 21 do mez proximo findo, cabe-me declarar-vos, em additamento ao que vos dirige em 8 do mesmo mez, sob n. 141, que este ministerio attendendo ás ponderações feitas pessoalmente pelo superintendente da fazenda nacional de Santa Cruz, resolveu que as obras de que carece o edificio da Superintendencia da mesma fazenda sejam feitas administrativamente sob a direcção e fiscalização do engenheiro Fernando Continente.

N. 162 — Para que este ministerio possa providenciar sobre o pagamento da divida de que é credor o cartiro de 2ª classe da Administração dos Correios de Minas Geraes Francisco Albano da Silva, na importancia de 3:108\$, proveniente da gratificação que deixou de receber pela commissão especial de que esteve incumbido na agencia da Belle Horizonte, como consta dos vossos avisos ns. 685, 686 e 687, de 9 de março ultimo, peço-vos digneis de autorizar a remessa ao Thesouro do processo em vista do qual foi reconhecida a referida divida.

— Sr. Ministro da Marinhã:

N. 64 — Attendendo ao pedido constante do aviso desse Ministerio, n. 1.005, de 15 de setembro do anno pasado, remetto-vos as duas inclusas plantas do terreno de marinhãs, sito á rua Visconde do Rio Branco, esquina do largo de S. Domingos, em Nitheroy, e a que se refere o aviso n. 62, de 25 de agosto do dito anno, expedido por meu antecessor a esse mesmo ministerio.

— Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 35 — Devolvendo a essa Prefeitura o processo encaminhado com o vosso officio n. 63, de 1 de abril ultimo, relativo á concessão de aforamento do terreno de marinhãs á rua Coronel Pedro Alves n. 107 e do de aceresidos fronteiro, requerida por Jeronymo Cardoso Moreira, peço-vos providencias para que seja sustada a mesma concessão até que o Poder Judiciario resolva o litigio de que é objecto um dos mencionados terrenos, conforme previu o alferes José Fortuna perante este ministerio com os documentos que junto vos remetto.

— Sr. director da Casa da Moeda :

N. 11 — Tendo o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso do 8 do corrente mez, solicitado providencias afim de serem entregues á Inspectoria Geral das Obras Publicas uma plaina de mesa com engrenagem para aplainar ferro, uma com cabeçote para o mesmo fim e uma machina de aplainar madeira, existentes entre os objectos que vão ser vendidos em hasta publica, por não terem applicação nesse estabelecimento, recommendo-vos que presteis informações a respeito do pedido de que se trata.

— Srs. N. M. Rothschild & Sons :

N. 20 Remetto-vos, acompanhados da relação dos respectivos possuidores, os inclusos coupons para pagamento de juros das apolices do emprestimo de 1879, a que se refere o officio da Caixa de Amortização n. 113, de 7 de julho proximo findo, de que sejam trocados por cautelas do *Funding Loan*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de agosto de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 271 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, communico-vos, para os devidos effeitos, que na Thesouraria Geral do Thesouro Federal foram depositadas por José Soares Maciel 20 apolices da divida publica da União, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, como fiança pelo alfandegamento do trapiche da Ilha Secca, de sua propriedade.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 62 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, communico-vos para os devidos fins, que na Thesouraria Geral do Thesouro Federal foram depositadas por José Soares Maciel 20 apolices da divida publica da União, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 69.698 a 69.717, como fiança pelo alfandegamento do trapiche da Ilha Secca, de sua propriedade.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 41 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, proferido sobre o processo referente á concurrencia aberta para as obras da casa das machinas da Alfandega do Rio de Janeiro e do corpo da guarda da Caixa de Amortização e bem assim a de que carece o corpo da guarda de repartição a vosso cargo, resolveu que estas ultimas deverão ser feitas administrativamente, sob a vossa direcção.

— Sr. director da Recebedoria da Capital Federal.

N. 43 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 18, de 30 de janeiro ultimo, e interposto por Antonio Martins dos Santos Couto do vosso acto inferindo o requerimento em que o recorrente pedia dispensa do pagamento de invalidação de quatro lettras constantes dos autos de acção de 10 dias movida contra o mesmo e que foram remetidos a essa repartição pela 3ª Pretoria, em virtude de accordo do Tribunal Civil e Criminal por ter sido escripta sobre as estampilhas a palavra — acceto — alm da data e assignatura do accitante, resolveu, por despacho de 10 do corrente, proferido em sessão do Conselho da Fazenda e de accordo com o voto do dito conselho dar provimento ao recurso em questão, por não se poderem considerar dizeres estranhos para os effeitos do art. 52,

lettra a do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 do janeiro de 1900, os que tiverem relação com o assumpto e garantia de authenticidade dos documentos ou com as pessoas que nelles figuram.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 69 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 28 de julho proximo findo, nomeando o agente fiscal dos impostos de consumo da 9ª circumscripção do Estado da Bahia Pedro Corrêa Dantas para identico logar na 6ª circumscripção desse Estado.

N. 70 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 7 do corrente, nomeando o agente fiscal dos impostos de consumo na 20ª circumscripção desse Estado Luiz Gonzaga do Araujo Jobô, para identico logar na 7ª circumscripção do mesmo Estado.

N. 71 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 11 do corrente, nomeando o agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção do Estado da Bahia Antonio de Oliveira Lobão, para identico na 3ª circumscripção desse Estado.

N. 72 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 7 do corrente, nomeando José Paulo Pires para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 20ª circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 59 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 25 de julho proximo findo, nomeando Laudelino Ferreira da Silva para o logar de escrivão da Collectoria das rondas federaes, em Januária, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 91 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente a petição transmittida com o vosso officio n. 8, de 23 de janeiro ultimo, o em que Figueira & Durand recorrem do acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado, que, conformando-se com o laudo dos peritos por parte da Fazenda na commissão arbitral, manteve a classificação de — massas alimenticias dada pelo respectivo conferente á mercaderia que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 35.717, de novembro do anno pasado, como farinha de trigo — da taxa de \$935 do art. 97 da tarifa, resolveu, por despacho de 21 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho da Fazenda, e de accordo com o parecer do mesmo conselho, negar provimento ao alludido recurso, por ter sido bem classificada pela dita Alfandega a mercaderia em quesão.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 125 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 1 do corrente, nomeando João Berthello Galvão para o logar de escrivão da Collectoria das rondas federaes em Quipapã e Panhãas, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 146 — Declaro-vos, para os devidos fins e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 de julho ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente, em officio n. 176, de 11 do mesmo mez, resolveu em sessão do dia anterior, julgar idnea e sufficiente a fiança do valor de 31:000\$ prestada em garantia da responsabilidade do thesoureiro da Alfandega de Santos Jovino Francisco de Melo Tavares e de seus prepostos e constituída pela hypotheca legal do predio n. 18 á rua do Rondon, no-ta Capital, de propriedade de Julio Dalage e sua mulher.

## RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 18 do corrente:  
Foi exonerado, a pedido, do lugar de despachante da Recebedoria Francisco de Paula Almeida;  
Foi nomeado para esse lugar Joaquim da Costa Lima.

## Autos de infracção despachados

Auto contra Santos Rubio & Comp.:  
«Desde que o calçado de que trata o auto de fls. 2 achava-se exposto á venda no estabelecimento de Santos Rubio & Comp., sem sello, a estes cabe a responsabilidade de infracção, ainda mesmo que o houvessem recebido de fabricante no mesmo estado, porque ao retalhista cabe o dever de exigir do fabricante os sellos, no caso de que estes devam acompanhar a mercadoria, e de recusar a que não estiver devidamente selada, nos demais casos. Julgo, portanto, procedente o auto de fls. 2 e imponho aos mesmos Santos Rubio & Comp. a multa de 500\$, de accordo com o art. 27, letra e, do decreto n. 8.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.»

Auto contra Guilherme Izensee & Comp.:  
«Estando provada a infracção de que trata o auto de fls. 2, julgo procedente o mesmo auto e imponho aos negociantes Guilherme Izensee & Comp., estabelecidos á rua Uruguayana n. 96, a multa de 500\$, de accordo com o art. 27, letra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.»

Auto contra Silva & Pinna:  
«Em observancia da ordem n. 42, de hoje datada, da Directoria do Rendas Publicas do Thesouro Federal, imponho aos commerciantes Silva & Pinna, estabelecidos á rua Marechal Floriano n. 90, a multa de 500\$, minimo do art. 27, letra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.»

## Requerimentos despachados

Dia 18 de agosto de 1903

Dr. José Maria Bonifacio Pinto Peixoto.—Transfira-se.  
Joaquim Baptista Junior.—Transfira-se.  
D. Emilia Pereira Corrêa.—Provo melhor o allegado.  
José Diogo Cordinho.—Sellado o conhecimento, transfira-se.  
João Pacheco Aguiar.—Averbe-se a mudança.  
João de Souza Pimenta.—O requerente só poderá ser attendido para o exercicio de 1904.  
Assad Antonio.—Averbe-se a mudança.  
A. Doublert.—Rectifique-se o lançamento.  
Lambert Frères & Comp.—Transfira-se.  
Mme. Amelia Perestello.—Averbe-se a mudança.  
Antonio José Alves.—Satisfaza a exigencia da Sub-directoria.  
Carlota de Souza Pinto.—Restitua-se a quantia de 41\$100.  
Manoel Pereira da Silva.—Transfira-se.  
Gonçalo Fernandes da Silva.—Transfira-se.  
Luiz Cardoso de Menezes Souza.—Transfira-se, rectificando-se a numeração.  
Francisco de Souza Castro.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.  
Manoel Gomes Corrêa.—Transfira-se.  
Antonio José da Costa Nunes.—Transfira-se.  
José Rodrigues de Mattos e outros.—Transfira-se.  
D. Antonia Maria Xavier Braga.—Transfira-se.

Marques Pereira & Comp.—Transfira-se.  
Joaquim Machado Barboza.—Transfira-se.  
Abol Ferreira Coelho.—Transfira-se.  
General Florindo Collatino dos Reis de Araujo e os.—Corrija-se o lançamento de accordo com o parecer.  
Almeida Tavares & Comp.—Transfira-se.  
Gebram Taham.—Pagos os impostos em debito, averbe-se a mudança, procedendo-se de accordo com o parecer.  
Manoel Machado Palhares.—Corrija-se o lançamento, de accordo com o parecer.  
Leonor Bittencourt Monteiro Bento.—Transfira-se.  
Honorato Rebello Botelho da Magalhães.—Paga a multa de 20\$, corrija-se a numeração e o valor lançado.

## Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 14 de agosto de 1903

## Ao Quartel General:

Mandando providenciar para que embarquem no navio escola *Benjamin Constant* os 56 guardas-marinha mais antigos dos que foram confirmados no corrente anno, excluidos os que fizeram a ultima viagem no cruzador *Barroso* (aviso n. 900);

Communicando que, em 31 de julho ultimo, foram dispensados dos cargos que exerciam na Capitania do Porto desta Capital os invalidos Manoel Cardoso da Fonseca e José Nobre de Freitas, visto terem declarado por escripto que preferem conservar-se como assalados (aviso n. 901).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 902).

Declarando que é deferido o requerimento em que o alumnado pensionista Jeronymo Ribeiro da Costa, que actualmente serve na enfermaria de Copacabana, pede exoneração do serviço (aviso n. 911).

Permittindo ao capitão de mar e guerra Alfonso de Alencastro graça pleitear os seus pretendidos direitos perante o Poder Judicial, contra o decreto de 31 de outubro do anno passado, que promoveu o capitão de mar e guerra Alexandrino Faria de Alencar ao posto de contra-almirante (aviso n. 912).

Remetendo, a fim de ser o regue ao marinheiro nacional Adão Corrêa Leite, a medalha de distincção de 2ª classe, que solicitou para substituir a que lhe fôra subtrahida, devendo o mesmo indemnizar a Fazenda Nacional por descontos mensaes em seus futuros vencimentos (aviso n. 913).—Communicou-se á Contadoria (aviso numero 914).

Dia 15

## Ao Quartel General:

Dando instrucções, pelas quaes se deve reger o navio escola *Benjamin Constant* na viagem que vaee emprehender.

Transmittindo o aviso nomeando as seguintes commissões:

Capitão de fragata João Baptista das Neves e 1º tenentes Felinto Perry, Francisco José Pereira das Neves e Amphilogio Reis para organização não só do um projecto de programma de ensino como tambem um manual, onde se achem condensados os conhecimentos indispensaveis á instrucção das praças que cursarem a escola de timoneiros, comprehendendo sob esta denominação tambem os signaleiros, sondadores e patrões de escaleres;

Engenheiro naval de 2ª classe capitão de fragata Benjamin Ribeiro de Mello, capitão-tenente Henrique Adalberto Thedim Costa e 1º tenentes Arthur Tompson, Domingos Rodrigues Marques de Azevedo e Alexandra

Coelho Messedor para a confecção não só de um projecto de programma de ensino como tambem um manual por onde os marinheiros matriculados no curso de torpedos possam estudar.

Engenheiro naval de 3ª classe capitão-tenente Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, machinistas de 3ª classe 1º tenente Izaias Tavares Dias Pessoa e do 4ª classe 2º tenente João Teixeira Cardozo para organizarem um projecto de programma de ensino, bem assim um manual, onde se achem synthetizados todos os conhecimentos indispensaveis á instrucção das praças que cursarem a escola de foguistas.

Ministerio da Marinha—2ª secção—N. 932—Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1903.

Sr. inspector do Saude Naval.—Com relação ao requerimento em que Herminio Pereira, alegando não ter, por ignorancia da praxe estabelecida, assignado seu nome no livro de inscrições de candidatos ao concurso para o provimento de duas vagas de escreventes do Hospital de Marinha, pede que lhe seja permitido satisfazer essa formalidade, não obstante achar-se já encerrada a inscripção, declaro vos, para os devidos fins e em solução ao vosso officio n. 84, de 10 do corrente, que, não se tratando de uma formalidade imposta pelo regulamento annexo ao decreto n. 4.644, de 5 de novembro de 1902, e tendo em vista que esse candidato apresentou alli no devido tempo todos os seus papeis legalizados para esse acto, resolvi deferir o seu requerimento. Saude e fraternidade—Julio Cesar de Noronha.

## Requerimento despachado

Dia 18 de agosto de 1903

Zenha, Ramos & Comp.—Requisiram á Capitania do Porto.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado o Dr. Alvaro Carlos Tourinho medico adjunto do exercito no Estado do Rio Grande do Sul.

## Requerimentos despachados

Dia 18 de agosto de 1903

Major graduado reformado Liberato Augusto da Silva Ribeiro, computação do tempo de serviço e reforma na effectividade do posto de major.—Indeferido.

Capitão da força publica de S. Paulo e ex-voluntario da Patria Pedro Antonio do Amaral, certidão que provo não ter obtido a concessão do prazo de terra.—Junto á sua petição a sua escusa em original, de accordo com o aviso de 18 de junho de 1874.

Alferez Gil Antonio Dias d' Almeida e José Fortuna, entrega de att. estado.—Entrou-se aos interessados.

Alferez reformado Francisco Hippolyte Mariz França, liquidação e pagamento da divida de exercicios findos.—Indeferido, visto estar presente o seu director.

Alferez honorario Manoel Alexandre dos Santos, entrega da respectiva patente.—A patente do requerente ja foi remetida ao Thesouro Federal.

Ex-praça Raymundo de Paula Maciel, inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferido, em vista do parecer da junta de inspecção. João Francisco da Silveira, nomeação de veterinario.—Não ha vaga.

Engenheiro Leopoldo José Moreira da Rocha, proposta para pintura do quartel general do exercito.—Não convem.

Custodio Vieira da Silva e Manoel Innocencio Marcondes de Andrade, venda de uma fazenda para installação da fabrica da polvora sem fumaça.—Completem o sello da proposta.

Rita Maria da Conceição, pagamento de meia etapa.—Indeferido.

Gabriella Franca Ferreira Lima, ajuste de contas de seu finado marido.—Pague-se.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 18 de agosto de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 730\$340, a Luiz Macedo, fornecimento a Inspectoria de Illuminação, em abril ultimo (aviso n. 2.127);

De 81:453\$799, a *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, illuminação das ruas, praças e jardins desta Capital, em julho ultimo (aviso n. 2.128);

De 1:539\$900, fêria do pessoal empregado nos serviços de novas canalizações na floresta do Galvão, em julho ultimo (aviso n. 2.129);

De 159\$, a Leuzinger & Comp., fornecimentos a esta secretaria, em julho ultimo (aviso n. 2.130);

De 500\$, a Manoel de Carvalho, trabalhos para a Administração dos Correios, em junho ultimo (aviso n. 2.131);

De 375\$250, fêria do pessoal empregado em reparações de arrebentamentos, manobras e outros trabalhos urgentes, além das horas do expediente, na rede de distribuição de agua, em julho ultimo (aviso n. 2.132);

De 1:896\$200, idem idem idem nos serviços de desobstrução de rios, vallas e outras obras, em julho ultimo (aviso n. 2.133);

De 3:325\$496, idem idem idem nos serviços urgentes de reparações de arrebentamentos, manobras e outros trabalhos, na rede de distribuição de agua, em julho ultimo (aviso n. 2.134).

**Requerimento despachado**

Dia 18 de agosto de 1903

Companhia Novo Lloyd Brasileiro, pedindo uma certidão.—Deferido. Compareça na 2ª secção desta Directoria Geral.

**Directoria Geral da Industria**

Por portaria de 17 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Gregorio Gonçalves de Castro Mascarenhas, brasileiro, engenheiro, residente na cidade do Amparo, Estado de S. Paulo, e actualmente nesta Capital, para a sua invenção de « Cafeteira sempre nova por esmaltado ou louçada e articulada.»

—Por outra de igual data e de igual prazo, ao mesmo Sr. Gregorio Gonçalves de Castro Mascarenhas, para a sua invenção de «Novo meio com apparelho para adubação e estruturação permanente do cafeeiro e outras arvores.»

**Directoria Geral de Obras e Viação**

Por portarias de 10 do corrente, foram nomeados para o prolongamento da Estrada de Ferro de Bafurité: Primeiro engenheiro, o engenheiro Paulino Lopes da Cruz; chefe de secção, o engenheiro Claudio Livio dos Reis; engenheiros de 1ª classe, os engenheiros Manoel de Carvalho Madeira da Luz e Edmundo de Almeida Monte; engenheiros de 2ª classe, os engenheiros Epaminondas Torres e Antonio de Brito Amorim e thesoureiro-pagador Targino Teixeira Mendes, com os vencimentos quo lhes competirem.

**DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS**

Por portarias de 17 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença ao amanuense dos Correios do Pará Juvenal Nunes e ao carteiro de 3ª classe dos de S. Paulo Joaquim Rodrigues dos Santos; 90 dias ao carteiro de 2ª classe dos Correios do Pará João da Costa Leite e 10 dias ao praticante de 2ª classe dos Correios de S. Paulo Mario Pereira.

**Ministerio das Relações Exteriores**

**Consulado Geral no Havre**

Relatorio do 1º trimestre de 1903

**NAVEGAÇÃO**

O movimento geral da navegação entre o Brasil e o porto do Havre foi, no correr do 1º trimestre do presente anno, de 47 embarcações, das quaes 22 entradas e 25 sahidas, tripoladas por 2.118 homens e arqueando juntas 82.174 toneladas. No trimestre precedente esse movimento foi de 56 navios, o que representa uma differença para menos no 1º trimestre de 9 embarcações.

As relações entre o Havre e o Brasil vão se estendendo pouco a pouco a quasi todos os portos da Republica; mas o Pará e Manáos são os que parecem chamar mais a attensão das companhias de navegação, pois um serviço de experiencia que havia sido feito durante alguns mezes pela *Hamburg-Amerika Linie* definitivamente organizado.

O pavilhão brasileiro, como se vê pelo quadro n. 1, não figura nas entradas e sahidas do 1º trimestre.

Como mostra o quadro n. 2, esse movimento da navegação constou exclusivamente de navios inglezes, francezes e allemães, entrando os primeiros com 24 unidades e os outros com 11 cada um.

**COMMERCIO**

Os mappas ns. 3 e 4 apresentam o resultado das transacções commerciaes feitas pelo Brasil por intermedio do porto do Havre.

No artigo — importação — vê-se que esta se elevou a 29.896.567 kilogrammas de mercadorias contra 41.606.527 no trimestre anterior. Essa differença para menos é devida ao facto das poucas entradas de café, pois para o conjunto dos outros artigos o resultado da importação, pelo Havre, de productos brasileiros apresenta uma differença para mais em favor do 1º trimestre.

Em resumo, a situação no ponto de vista da importação, mantem-se invariavel, e as pequenas variações que se notam nada tem de tem significativo e parecem obedecer á causas de momento.

A exportação para o Brasil por este porto apresenta no 1º trimestre uma diminuição de mais de um milhão o meio de kilogrammas de mercadorias em comparação com o resultado do quartel precedente. Mas como essa diminuição se manifesta sobretudo na expedição de aguas mineraes, de algodão e alguns generos alimenticios, é de suppor, attendendo-se á época, que as provisões feitas no trimestre anterior e no principio do que nos occupa foram sufficientes para a estação que já vaé terminando.

Do quadro n. 5 consta a cotação do cambio, a taxa de desconto e o preço do frete que vigoraram nesta praça nos tres primeiros mezes do anno.

Finalmente, os quadros ns. 6, 7, 8 e 9 prestam, em resumo, informações geraes sobre a navegação e o commercio especial da França, de janeiro a março do corrente anno, comparado com o movimento havido em igual periodo em annos anteriores.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Havre, 30 de maio de 1903.

DR. PEDRO DE CASTRO PEREIRA SODRÉ,

Consul geral.

**N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o Havre no 1º trimestre do anno de 1903.**

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (Em francos)
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	22	38.736	933	28.281.854
Total.....	22	38.736	933	28.281.854

SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO (Em francos)
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	25	43.438	1.185	4.889.052
Total.....	25	43.438	1.185	4.889.052

O *Commercio Especial* comprehende, na importação, todas as mercadorias despachadas para consumo, isto é, a totalidade das mercadorias importadas com isenção dos direitos, e, si se trata de mercadorias taxadas, as quantidades que foram sujeitas ao pagamento dos direitos, quer na chegada, quer depois da declaração de transito, entreposto ou admissão temporaria.

O *Commercio Especial de Exportação* comprehende a totalidade das mercadorias nacionaes exportadas e as mercadorias de origem estrangeira que, tendo sido postas em franquia ou nacionalizadas para o pagamento dos direitos, e se achando, por consequencia, no mercado livre do interior, foram reexpedidas para o estrangeiro.

N. 2 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o Havre no 1º trimestre de 1903

ENTRADAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIA	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS POR CADA PORTO		
	A vela		A vapor		Total				Kilogrammas	Francos	Réis (1)
	Numero	Tonela-gem	Numero	Tonela-gem	Numero	Tonela-gem					
Brazileira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Franceza.....	—	—	6	9.708	6	9.708	226	Santos..... 12.586.332 Rio de Janeiro..... 1.875.596 Bahia..... 333.582	9.140.828 1.478.026 354.179	7.264.063\$432 1.173.552\$644 281.218\$126	
Inglesa.....	1	157	10	19.738	11	19.895	517	Santos..... 9.693.660 Rio de Janeiro..... 198.988 Bahia..... 1.639.580 Pará..... 618.743 Manáos..... 49.560	7.129.340 217.505 2.064.132 3.710.631 382.654	5.660.695\$960 172.698\$970 1.638.920\$808 2.946.211\$014 303.827\$276	
Allema.....	—	—	5	9.133	5	9.133	190	Florianopolis..... 3.380 Santos..... 2.278.200 Ceará..... 314.683 Maranhão..... 29.582 Pará..... 79.695 Manáos..... 164.986	4.142 1.663.086 715.579 16.116 265.300 1.131.327	3.288\$748 1.320.490\$284 568.169\$726 12.799\$104 210.655\$346 898.273\$638	
	1	157	21	38.579	22	38.736	933		29.896.567	24.281.853	22.455.792\$076

(1) Calculado ao cambio médio de 8794 por franco.

SAIDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	DESTINOS	QUANTIDADES E VALORES EXPORTADOS POR CADA PORTO		
	A vela		A vapor		Total				Kilogrammas	Francos	Réis (1)
	Numero	Tonela-gem	Numero	Tonela-gem	Numero	Tonela-gem					
Brazileira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Franceza.....	—	—	5	7.714	5	7.714	185	Pernambuco..... 176.808 Bahia..... 185.513 Rio de Janeiro..... 1.505.703 Santos..... 381.372	377.538 369.991 1.414.518 777.281	299.785\$172 286.626\$854 1.146.947\$202 617.161\$114	
Inglesa.....	—	—	14	23.827	14	23.827	746	Ceará..... 51.845 Maranhão..... 58.351 Parnahyba..... 5.231 Pará..... 524.254 Manáos..... 255.122 Rio de Janeiro..... —	243.000 110.561 16.522 755.558 283.135	193.013\$460 87.785\$434 13.118\$108 599.913\$052 208.929\$190	
Allema.....	—	—	6	11.897	6	11.897	254	Pará..... 84.679 Manáos..... 109.889 Cabedello..... 1.181 Maceió..... 13.471 S. Francisco..... — Florianopolis..... 7.653 Rio Grande..... 78.704 Porto Alegre..... 61.525	75.941 41.485 4.105 37.515	60.297\$154 32.939\$090 3.259\$370 29.786\$910	
	—	—	25	43.138	25	43.438	1.153		3.492.318	4.889.052	3.881.907\$288

(1) Calculado ao cambio médio de 8794 por franco.

N. 3.—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Havre, durante o 1º trimestre de 1903, comparados com os do trimestre anterior

1º TRIMESTRE DE 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA (por 100 kil.)	QUANTIDADE IMPORTADA (em kilos)	PREÇOS EM FRANÇOS			PREÇOS EM RÉIS (AO CAMBIO MÉDIO DE 0\$794 POR FRANCO)		
				Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
				Algodão.....	50 kilos	Livre	131.192	63,50 a 59	55 a 65,50
Borracha.....	Kilo	Dito	559.521	6 » 10,25	6,40 » 10	6,40 » 10,50	4\$764 » 8\$138	5\$81 » 7\$940	5\$081 » 8\$337
Café.....	50 kilos	136	25.610.580	28 » 57	28 » 57	27 » 57	22\$232 » 15\$258	22\$232 » 45\$258	21\$433 » 45\$258
Couros.....	Dito	Livre	1.038.112	50 » 115	50 » 115	50 » 115	39\$700 » 91\$310	39\$700 » 91\$310	39\$700 » 91\$310
Cacão.....	Dito	101	1.061.650	68 » 83	68 » 83	68 » 82	53\$992 » 65\$902	53\$992 » 65\$902	53\$992 » 65\$108
Chifres.....	100 chifres	Livre	44.521	35 » 85	40 » 85	41 » 85	27\$790 » 67\$490	31\$760 » 67\$490	31\$760 » 67\$490
Côcos.....	100 kilos	Dito	11.237	16 » 35	16 » 35	16 » 35	12\$704 » 27\$790	12\$704 » 27\$790	12\$704 » 27\$790
Cristal de rocha.....	Kilo	Dito	5.683	3,50 » 7,50	3,50 » 7,50	3,51 » 7,50	2\$779 » 5\$955	2\$779 » 5\$955	2\$779 » 5\$955
Crinas.....	50 kilos	Dito	1.142	80 » 300	80 » 300	80 » 300	63\$520 » 238\$200	63\$520 » 238\$200	63\$520 » 238\$200
Cera.....	Kilo	12	4.714	1,50 » 2,50	1,50 » 2,50	1,80 » 1,85	1\$191 » 1\$985	1\$191 » 1\$985	1\$423 » 1\$468
Fumo.....	Dito	Monopolio do Governo	800.240	—	—	—	—	—	—
Glicerina.....	100 kilos	4 3/4	56.514	70 » 120	70 » 120	70 » 120	55\$580 » 95\$280	55\$580 » 95\$280	55\$580 » 95\$280
Madeira.....	50 kilos	Livre	418.315	8 » 40	8 » 40	8 » 41	6\$352 » 31\$760	6\$352 » 31\$760	6\$352 » 31\$760
Ossos.....	100 kilos	Dito	86.614	6 » 16	6 » 16	6 » 16	4\$764 » 12\$704	4\$764 » 12\$704	4\$764 » 12\$704
Pennas.....	Kilo	Dito	25	5 » 500	5 » 500	5 » 500	3\$970 » 397\$000	3\$970 » 397\$000	3\$970 » 397\$000
Tapioca.....	50 kilos	14	37.246	25 » 35	25 » 35	25 » 35	19\$850 » 27\$790	19\$850 » 27\$790	19\$850 » 27\$790
Varios artigos.....	—	—	24.223	—	—	—	—	—	—
			29.896.567						

4º TRIMESTRE DE 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA (por 100 kil.)	QUANTIDADE IMPORTADA (em kilos)	PREÇOS EM FRANÇOS			PREÇOS EM RÉIS (AO CAMBIO MÉDIO DE 0\$794 POR FRANCO)		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
				Algodão.....	50 kilos	Livre	156.428	52,50 a 57	50,50 a 55
Borracha.....	Kilo	Dito	303.253	5 » 9	5 » 9	6 » 9,35	3\$970 » 7\$146	3\$970 » 7\$146	4\$764 » 7\$123
Café.....	50 kilos	136	37.546.030	29 » 61	27 » 59	26 » 58	23\$026 » 48\$434	21\$433 » 46\$846	20\$644 » 46\$052
Couros.....	Dito	Livre	1.859.836	45 » 107,50	46 » 110	50 » 115	35\$730 » 85\$355	36\$524 » 87\$341	30\$700 » 91\$310
Cacão.....	Dito	104	1.176.022	70 » 83	70 » 83	70 » 83	55\$580 » 65\$902	55\$580 » 65\$902	55\$580 » 65\$902
Chifres.....	100 chifres	Livre	67.305	35 » 85	35 » 85	35 » 85	27\$790 » 67\$490	27\$790 » 67\$490	27\$790 » 67\$490
Cristal de rocha.....	Kilo	Dito	6.030	3,50 » 7,50	3,50 » 7,50	3,50 » 7,50	2\$779 » 5\$955	2\$779 » 5\$955	2\$779 » 5\$955
Crinas.....	50 kilos	Dito	4.320	80 » 300	80 » 300	80 » 300	53\$520 » 238\$200	53\$520 » 238\$200	53\$520 » 238\$200
Cera.....	Kilo	12	6.810	1,50 » 2,50	1,50 » 2,50	1,50 » 2,50	1\$191 » 1\$985	1\$191 » 1\$985	1\$191 » 1\$985
Fumo.....	Dito	Monopolio do Governo	15.750	—	—	—	—	—	—
Glicerina.....	100 kilos	4 3/4	58.400	70 » 120	70 » 120	70 » 120	55\$580 » 95\$280	55\$580 » 95\$280	55\$580 » 95\$280
Madeira.....	50 kilos	Livre	342.668	8 » 40	8 » 40	8 » 40	6\$352 » 31\$760	6\$352 » 31\$760	6\$352 » 31\$760
Ossos.....	100 kilos	Dito	50.443	6 » 14	6 » 14	6 » 14	4\$764 » 11\$116	4\$764 » 11\$116	4\$764 » 11\$116
Pennas.....	Kilo	Dito	24	—	—	—	—	—	—
Tapioca.....	50 kilos	14	2.483	25 » 35	25 » 35	25 » 35	19\$850 » 27\$790	19\$850 » 27\$790	19\$850 » 27\$790
Varios artigos.....	—	—	10.595	—	—	—	—	—	—
			41.606.527						

N. 4 — Quantidade e valor dos generos exportados do porto do Havre para o Brazil durante o 1º trimestre de 1903, comparados com os do trimestre anterior

GENEROS	DIREITOS	QUANTIDADE EXPORTADA (Em kilogrammas)		VALOR EM FRANCOS		VALOR EM REIS AO CAMBIO MEDIO DE	
		1º trimestre 1903	4º trimestre 1902	1º trimestre 1903	4º trimestre 1902	0\$794 POR FRANCO	0\$794 POR FRANCO
		1º trimestre 1903	4º trimestre 1902	1º trimestre 1903	4º trimestre 1902	1º trimestre 1903	4º trimestre 1902
Animaes Vivos.....	1 Livre	—	2.333	—	3.320	—	7.406\$880
Agua mineral.....	*	71.635	171.689	35.243	82.582	27.082\$042	65:57 \$108
Algodão.....	*	33.813	56.624	328.297	446.086	230:667\$818	354:192\$284
Armamento e outras obras de ar- meiro, objectos de munição e pe- trechos de guerra.....	*	1.225	61.025	8.670	410.452	6:883\$080	325:898\$886
Artigos para fumantes.....	*	8.803	6.515	65.338	40.926	54:260\$372	32:495\$244
Armações e accessorios para cha- pões de sol e chuva.....	*	12.896	9.923	41.873	59.915	332:473\$162	47:572\$510
Cabellos, pellos e pennas.....	*	3.090	4.479	41.663	51.506	33:080\$422	40:895\$764
Carnos, peizes, materias oleosas e outros productos animaes.....	*	23.139	41.456	36.507	53.856	28:986\$558	42:761\$664
Canna da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cipós.....	*	286	549	783	1.846	621\$702	1:467\$724
Cobre e suas ligas.....	*	20.623	31.486	105.242	114.526	83:562\$148	90:933\$644
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	*	6.291	11.106	18.399	47.080	14:608\$406	37:381\$520
Chapões para cabeça.....	*	2.255	4.263	49.872	75.315	30:599\$368	59:800\$110
Fructas.....	*	9.466	35.219	18.640	34.487	14:806\$160	27:382\$618
Ferro e aço.....	*	107.843	125.440	119.210	167.946	94:652\$740	133:349\$124
Instrumentos e objectos mathema- ticos, physicos, chimicos e opticos.....	*	1.685	904	39.636	20.299	31:470\$984	16:117\$406
Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios.....	*	1.049	1.467	18.392	26.974	14:603\$248	21:417\$356
Instrumentos de musica e suas per- tenças.....	*	5.823	10.535	51.733	80.993	41:070\$702	64:308\$442
Legumes, farinacos, cereaes e ba- tatas.....	*	1.240.135	1.742.158	167.522	230.171	133:012\$468	182:755\$774
Lã.....	*	27.806	30.625	213.892	236.963	160:830\$248	188:148\$622
Linho e juta.....	*	14.947	13.255	54.477	170.015	43:254\$738	134:901\$610
Louca e vidros.....	*	114.261	100.151	140.187	108.494	111:546\$678	86:144\$236
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes.....	*	7.779	6.501	104.956	97.470	83:335\$664	77:394\$180
Materias ou substancias de perfuma- ria, tinturaria, pintura e outros usos.....	*	56.788	94.537	227.611	222.072	180:723\$134	176:325\$168
Madeira (obras de).....	*	8.969	14.408	34.970	59.187	27:758\$240	39:848\$178
Metalloides e varios metais.....	*	565	262	13.854	7.479	11:006\$676	5:700\$126
Machinas, apparatus, ferramentas e utensilios diversos.....	*	113.184	75.852	200.670	200.274	150:331\$980	159:017\$556
Manteiga, leite e queijo.....	*	242.851	506.608	559.190	1.322.718	443:906\$360	1.050:238\$602
Ouro, prata e platina.....	*	159.000	162	229.978	260.847	182:602\$532	207:112\$548
Obras de Cutilaria.....	*	2.649	2.601	16.402	24.783	19:023\$188	19:677\$762
Obras de relojaria.....	*	258	914	18.493	6.120	14:683\$442	4:550\$280
Obras de saxeiro.....	*	3.422	33.195	7.990	9.538	6:272\$600	7:573\$172
Peltes e couros.....	*	39.238	27.522	336.525	277.083	267:200\$850	220:003\$902
Plantas, folhas, floes, fructos, se- mentes, raizes, cascas, forragens e especiarias.....	*	24.949	8.761	28.441	13.158	22:582\$154	10:447\$452
Productos chimicos, composições pharmacenticas e medicamentos em geral.....	*	150.531	170.362	485.421	562.685	385:424\$274	446:771\$890
Palha, esparto, couro, pita, pia- sava, paina e outras materias filamentosas.....	*	8.350	4.866	9.076	6.495	7:206\$314	5:157\$630
Papel e suas applicações.....	*	71.297	121.113	231.866	210.602	184:101\$604	167:217\$688
Pedras, terras e outros mineraes.....	*	75.968	98.599	26.388	38.858	20:952\$672	30:953\$252
Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, fermentadas e outros liquidos.....	*	157.770	187.595	259.194	343.714	205:800\$636	272:908\$916
Seda.....	*	4.382	5.346	24.817	277.974	162:624\$698	220:711\$356
Varios artigos.....	*	33.192	48.526	188.071	194.646	149:324\$774	154:072\$524
Accrescimo para preencher a diffe- rença entre o peso total liquido e bruto dos volumes.....	*	625.263	1.123.774	—	146.363	—	—
Excedente sobre o valor total liquido proveniente de uma parte das mercadorias cujo valor compre- hende frete e despezas.....	*	—	—	—	958.476	116:212\$222	761:020\$914
		3.492.318	5.003.301	4.889.052	7.554.031	3.881.907\$288	5.997.900\$614



N. 5 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Havre, correspondente ao 1º trimestre de 1903

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
Sobre o Brazil.....						
» a Inglaterra.....	25,10	a 25,16 1/2	25,11 1/2	a 25,17	25,13	a 25,17
» a Allemanha.....	121 5/16	» 121 3/4	121 5/16	» 121 15/16	121 3/16	» 121 5/8
» a Hollanda.....	204 5/8	» 205 3/8	204 7/8	» 205 3/4	204 3/4	» 205 1/2
» Nova-York.....	512 1/8	» 516	512 1/2	» 516	513	» 516 1/2
» a Austria.....	103 3/8	» 103 3/4	103 3/8	» 103 3/4	103 5/16	» 103 5/8
» a Russia.....	260	» 263	260	» 263	261	» 263
» a Italia.....	1/8 %	» 3/8 %	1/8 %	» 3/8 %	3/16 %	» 7 10 %
» Portugal.....	433	» 445	433	» 445	435	» 445

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco de França.....	3 %	3 %	3 %
» » Inglaterra.....	4 %	4 %	4 %
» » Allemanha.....	4 %	3 1/2 %	3 1/2 %
» » Hollanda.....	4 %	4 %	4 %
» » Suissa.....	4 1/2 %	4 %	4 %
» » Austria.....	3 1/2 %	3 1/2 %	3 1/2 %
» » Russia.....	4 1/2 %	4 %	4 1/2 %
» » Italia.....	5 %	5 %	5 %
» » Hespanha.....	4 %	4 %	4 %
» » Portugal.....	6 %	6 %	6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
Rio de Janeiro e Santos.....	25	a 80 e 10 %	25	a 80 e 10 %	25	a 80 e 10 %
Pernambuco e Bahia.....	25	» 90 » 10 %	25	» 90 » 10 %	25	» 90 » 10 %
Pará.....	20	» 150 » 10 ou 20 %	20	» 150 » 10 ou 20 %	20	» 150 » 10 ou 20 %
Mapáos.....	30	» 185 » 10 ou 20 %	30	» 185 » 10 ou 20 %	30	» 185 » 10 ou 20 %
Maranhão e Ceará.....	30	» 185 » 10 ou 20 %	30	» 185 » 10 ou 20 %	30	» 185 » 10 ou 20 %
Cabedello, Maceió, Paranaguá, S. Francisco, Florianópolis e Rio Grande.....	27,50	» 57,50 » 10 %	27,50	» 57,50 » 10 %	27,50	» 57,50 » 10 %
Porto Alegre (via Rio Grande).....	40	» 70 » 10 %	40	» 70 » 10 %	40	» 70 » 10 %

N. 6. — Importação na França de generos brazileiros nos tres primeiros mezes do anno de 1903 comparada com a do mesmo periodo dos annos 1902 e 1901. — Comercio especial

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM MOEDA FRANCA (mil francos)			VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA		
		1903	1902	1901	1903	1902	1901	1903	1902	1901
Café.....	Quint. metr.	114.332	100.372	92.025	12.348	10.810	9.939	9.801.312\$000	8.606.961\$000	7.891.566\$000
Cacáo.....	»	11.912	12.202	12.528	2.097	2.118	2.205	1.665.018\$000	1.705.512\$000	1.750.770\$000
Borracha e gutta percha refundidas em massa.....	»	3.924	10.559	4.298	3.280	8.827	3.593	2.604.320\$000	7.008.638\$000	2.852.842\$000
Peltes e couros brutos.....	»	14.822	18.237	2.881	2.288	2.771	411	1.816.672\$000	2.200.174\$ 00	350.154\$000
Fumo em folhas.....	»	554	991	1.164	75	135	158	59.550\$000	107.190\$000	125.452\$000
Madeiras.....	»	3.883	2.545	2.350	105	69	58	83.370\$000	54.786\$000	46.052\$000
Ossos, casco e pontas.....	»	1.826	5.060	268	161	210	31	127.834\$000	166.740\$000	26.996\$000
Crystal de rocha bruto.....	»	30	34	41	17	19	23	13.498\$000	15.036\$000	18.212\$000
Sagú, salep e féculas.....	»	469	452	42	37	35	3	29.378\$000	27.791\$ 00	2.382\$000
Fibras de côco, piassava, etc.....	»	57	257	38	5	24	1	3.970\$000	19.056\$000	3.176\$000
Outros artigos.....	»				56	150	83	44.464\$000	119.100\$000	65.902\$000
Total.....					20.469	25.228	16.541	16.252.386\$000	20.631.032\$000	13.133.554\$000

1. O valor em réis foi calculado ao cambio de 12 d., ou 794 réis por franco.

N. 7 - Exportação para o Brazil de generos francezes nos tres primeiros mezes do anno de 1903, comparada com a do mesmo periodo dos annos de 1902 e 1901 - Commercio especial

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM MOEDA FRANCEZA ( mil francos )			VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA (1)		
		1903	1902	1901	1903	1902	1901	1903	1902	1901
Jogos, brinquedos, escovas, oculos, leques e bolões.....	Quint. met.	2.615	1.064	584	2.205	904	461	1.750.770\$000	717.776\$000	336.034\$000
Tecidos, serigaria e fitas de algodão.....	>	2.213	1.183	1.056	1.199	455	415	904.366\$000	369.210\$000	329.510\$000
Roupa e roupa branca cosida.....	>	221	81	132	751	103	205	506.294\$000	85.752\$000	162.770\$000
Tecidos, serigaria e fitas de lã.....	>	808	576	646	738	423	637	585.272\$000	335.862\$000	505.778\$000
Manteiga salgada.....	>	2.072	2.277	1.307	464	510	293	368.416\$000	404.940\$000	232.642\$000
Peltes preparadas.....	>	742	585	416	931	591	620	739.214\$000	469.254\$000	492.280\$000
Vinhos.....	Hectol.	2.849	5.156	4.073	336	541	399	266.784\$000	429.551\$000	316.806\$000
Papelão, papel, livros e gravuras.....	Quint. met.	2.049	1.227	874	241	165	100	191.354\$000	131.010\$000	84.164\$000
Ouivesaria e joalheria de ouro, prata e platina.....	Kilog.	130	214	149	151	226	148	119.894\$000	179.444\$000	117.512\$000
Medicamentos compostos.....	Quint. met.	1.921	1.383	688	571	411	208	453.374\$000	326.334\$000	165.152\$000
Ferramentas e obras de metaes.....	>	2.168	1.018	1.106	303	150	158	240.582\$000	119.101\$000	125.452\$000
Obras de barro, vidro e crystaes.....	>	8.623	6.771	2.879	253	186	100	200.882\$000	147.684\$000	79.400\$000
Obras em peltes ou em couros e peltes preparadas.....	>	63	78	5	86	115	6	63.284\$000	91.310\$000	4.764\$000
Machinas e aparelhos mecanicos.....	>	1.052	511	803	126	77	110	100.044\$000	61.138\$000	87.340\$000
Aguardente, espiritos e licores.....	Hectol.	371	327	168	41	38	18	32.554\$000	30.172\$000	14.292\$000
Perfumaria.....	Quint. met.	592	197	203	132	85	93	104.808\$000	67.496\$000	73.842\$000
Materias.....	>	20.905	20.271	4.630	52	28	12	41.288\$000	22.232\$000	9.528\$000
Batatas.....	>	37.630	13.032	11.689	374	130	117	296.956\$000	103.220\$000	92.898\$000
Chapões de palha.....	>	107	70	59	112	74	62	88.924\$000	58.756\$000	49.228\$000
Chumbo em massas brutas, barras ou placas não argentíferas.....	>	11	5	—	—	—	—	—	—	—
Tecidos, serigaria e fitas de seda e de borra de seda.....	>	32	76	31	142	304	153	112.718\$000	241.376\$000	121.482\$000
Movéis e obras de madeira.....	>	422	186	153	50	30	17	44.464\$000	23.820\$000	13.498\$000
Productos chimicos.....	>	560	632	1.257	30	31	17	23.820\$000	24.614\$000	13.498\$000
Tinturas preparadas e tintas.....	>	6.738	608	216	104	38	21	82.576\$000	30.172\$000	16.674\$000
Peixes de mar secos, salgados ou preparados de outro modo.....	>	149	134	68	21	19	8	16.674\$000	15.086\$000	6.352\$000
Vetas de toda qualidade.....	>	181	195	173	17	18	17	13.498\$000	14.292\$000	13.498\$000
Tecidos, serigaria e fitas de linho, canhamo e de juta.....	>	295	13	9	76	3	2	60.344\$000	2.382\$000	1.588\$000
Cutelaria.....	>	34	20	17	40	28	20	31.760\$000	22.232\$000	15.890\$000
Outros artigos.....	>	—	—	—	688	502	429	546.272\$000	398.588\$000	340.626\$000
Total.....					10.180	6.200	4.852	8.082.920\$000	4.922.800\$000	3.852.488\$000

(1) O valor em réis foi calculado ao cambio de 12, ou 791 réis por franco.

N. 8 - Resumo Geral das importações, exportações, direitos arrecadados e movimento da navegação em França, duante o 1º trimestre de 1903, comparados com os do mesmo periodo do anno anterior

	1º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1903	DIMINUIÇÃO EM 1903
	1903	1902		
<b>Importações :</b>				
Generos alimenticios.....	483.277	166.760	46.517	—
Materias primas.....	833.420	813.189	29.231	—
Objectos fabricados.....	192.455	186.430	6.025	—
Total.....	1.209.152	1.166.379	42.773	—
Augmento no 1º trimestre de 1903 : — 42.773 mil francos.				
<b>Exportações :</b>				
Generos alimenticios.....	432.491	459.690	—	26.596
Materias primas.....	2.018.4	274.386	15.798	—
Objectos fabricados.....	557.962	502.201	55.761	—
Encomendas postaes.....	79.054	58.401	10.653	—
Total.....	1.049.694	994.078	82.242	26.596
Augmento no 1º trimestre de 1903 : — 55.616 mil francos.				
<b>Direitos arrecadados :</b>				
Direitos de importação.....	99.610	92.063	7.556	—
Direitos de estatistica, de navegação, etc.....	11.076	10.557	519	—
Total.....	110.686	102.620	8.075	—
Augmento no 1º trimestre de 1903 : — 8.075 mil francos.				

MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO

	1º TRIMESTRE				AUGMENTO EM 1903		DIMINUIÇÃO EM 1903	
	1903		1902		N.º de navios	Tonelagem	N.º de navios	Tonelagem
	N.º de navios	Tonelagem	N.º de navios	Tonelagem				
Entradas. { Navios francezes.....	1.764	1.142.648	1.535	1.085.808	179	56.810	—	—
	4.002	3.305.527	4.008	3.023.600	—	281.927	6	—
Total.....	5.766	4.448.175	5.593	4.109.408	173	338.767	—	—
Saídas. { Navios francezes.....	1.939	1.080.938	1.900	1.142.270	39	—	—	61.332
	3.075	2.101.467	2.923	1.971.988	152	129.479	—	—
Total.....	5.014	3.182.405	4.823	3.114.258	191	68.147	—	—
Total geral.....	70.780	7.630.580	10.416	7.223.666	Para mais no 1º trimestre de 1903 :— 364 navios e 406.914 toneladas.			

N. 9 — Decomposição, por grandes categorias de mercadorias, do peso total das importações e exportações effectuadas no commercio especial em França, durante o 1º trimestre de 1903, comparadas com as do mesmo periodo do anno anterior.

	1º TRIMESTRE		AUGMENTO EM	DIMINUIÇÃO EM
	1903	1902	1903	1903
<b>IMPORTAÇÕES</b>				
Generos alimenticios.....	5.950.748	5.353.289	597.459	—
Materias primas.....	56.316.197	51.078.956	2.237.241	—
Objectos fabricados.....	1.847.491	1.758.133	89.358	—
Total.....	64.114.436	61.190.378	2.924.058	—
			Augmento no 1º trimestre de 1903: 2.924.058 quintaes metricos	
<b>EXPORTAÇÕES</b>				
Generos alimenticios.....	2.298.386	3.632.329	—	1.333.943
Materias primas.....	15.676.345	12.424.720	3.251.625	—
Objectos fabricados.....	3.408.000	2.845.736	562.264	—
Encomendas postaes.....	46.036	33.934	7.102	—
Total.....	21.428.767	18.941.719	3.820.991	1.333.943
			Augmento no 1º trimestre de 1903: 2.487.048 quintaes metricos	

### SECÇÃO JUDICIARIA

#### Côrte de Appellaçõ

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 18 DE AGOSTO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Alfonso Miranda.

JULGAMENTOS

Appellaçõ crime

N. 707—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellantes, Faria Mascarenhas & Comp.; appellada, a Fazenda Municipal. —Negaram provimento á appellaçõ.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 18 DE AGOSTO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues —Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.217—Paciente, Manoel Romero.—Concederam o pedido de *habeas-corpus* ao paciente para ser removido da Colonia Correccional de Dois Rios para a Casa de Detença, pon-lo á disposiçõ do juiz da execuçõ para cumprir a pena que lhe foi imposta.

N. 3.252—Paciente, João Ferreira dos Santos.—Decisõ identica á do n. 3.247.

N. 3.256 — Paciente, Domingos Real Ramos.— Concederam a pedida soltura do paciente, visto achar-se preso na Detença sem ordem de autoridade, como informa o juiz da 4ª pretoria.

N. 3.230 — Paciente, Manoel Rodrigues. — Decisõ identica á do n. 3.217.

N. 3.262 — Paciente, Antonio Adalberto Soares. — Prejudicado, por ter sido posto em liberdade.

N. 3.261 — Paciente, Antonio Pinto Carneiro. — Decisõ identica á do n. 3.262.

N. 3.264 — Paciente, Balbino Jayme de Aguiar. — Concederam a pedida soltura ao paciente, visto achar-se preso desde 10 de maio proximo passado, sem estar encerrada a formaçõ da culpa; contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 3.265 — Paciente, Ambrosio Navarro. —Negaram a pedida soltura, visto estar o paciente condemnado pelo Jury, como informa o administrador da Casa de Detença.

N. 3.266 — Paciente, Antonio Pereira da Silva. — Negaram a pedida soltura, attenta a informaçõ prestada pelo presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.267 — Paciente, Ricardo Romeu. — Adiado o julgamento para a primeira sessõ do conselho, informando o juiz da 9ª pretoria.

N. 3.268—Paciente, Antonio Velloso.—Concederam o pedido para ser o paciente apresentado na primeira sessõ do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.260—Paciente, Sylvano de Souza.— Decisõ identica á do n. 3.268, informando o juiz da 9ª pretoria.

N. 3.270—Pacientes, Antonio Pereira de Paiva, João Martins de Oliveira e Domingos Jacintho da Conceiçõ.—Decisõ identica á do n. 3.268, informando o juiz da 8ª pretoria.

N. 3.271—Paciente, Constantino Ferreira Brandão.—Decisõ identica á do n. 3.268, informando o Dr. chefe de policia.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.541—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 2.670 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 2.549 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 2.354 e 2.531—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações civis

N. 2.611—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 2.437 e 2.531—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Appellação crime

N. 701—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ações rescisórias

N. 11—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 10—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

### NOTICIARIO

**Tribunal de Contas** — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 18 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.030, de 11 do corrente, pagamento de 19:180\$283, a Raphael Augusto de Vasconcellos Junior, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de julho ultimo;

N. 2.085, de 11 do agosto, idem de 75\$980, idem, idem, idem, no mez de junho do corrente anno;

N. 2.034, de 5, idem de 466\$650, á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos, por ordem desss Ministerio, em março, abril e maio, idem, idem;

N. 2.033, idem, idem de 1:746\$800, á mesma, idem, idem a immigrants, em janeiro, fevereiro, março e abril, idem, idem;

N. 2.677, do 11 do corrente, idem de 427\$, de fornecimento feito ao Jardim Botânico, em junho ultimo;

N. 2.025, de 4, idem de 1:001\$350, de trabalhos extraordinarios executados para o Observatorio do Rio de Janeiro, idem, idem. Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.851, de 8 de julho, pagamento de 333\$332 ao Dr. Octavio do Rozo Lopes, por ter exercido interinamente as funcões de medico legista da Repartiçõ da Policia, durante o mez de junho findo;

N. 2.030, de 31, idem de 7:683\$109, das contas do material da Casa de Correçõ, idem, idem;

N. 2.169, de 7 do corrente, idem de 483\$334, do aluguel do armazem occupado pela Directoria Geral de Saude Publica, relativo ao mez de julho findo;

Ministerio da Fazenda: Requerimento do leiteiro Joaquim Dias dos Santos, pedindo pagamento de 62:500\$ pela commissõ de venda do acervo da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Ministerio da Guerra: Aviso n. 533, de 25 de julho, pagamento de 1:661\$300, á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, proveniente de transportes de tropas, fretos, etc., no actual exercicio.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 15 de agosto de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensõ do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céo		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Dir. eçõ	Fracçõ	Nuvens	
1 h. m....	762.8	20.7	16.0	88	6.6	SSW	1.0	CK. KN	
4 h. m....	762.8	19.5	15.3	91	5.0	SSW	1.0	CK. KN	
7 h. m....	764.2	19.2	14.0	84	6.6	SSE	1.0	CK. KN. N	
10 h. m....	764.8	19.6	13.7	80	4.0	SSE	1.0	CK. KN. N	
1 h. t....	764.1	18.6	13.6	85	5.0	SSW	1.0	CK. KN. N	
4 h. t....	763.5	20.5	12.4	69	5.0	SSE	1.0	CK. KN. N	
7 h. t....	764.3	19.0	13.8	84	5.2	NW	1.0	CK. KN	
10 h. t....	764.4	18.7	13.0	81	6.0	Nulla	1.0	CK. KN	
Médias	763.86	19.48	13.98	82.8	4.7	—	1.0	—	

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da tarde, 20.6; minimo, ás 7 h. da manhã, 19.0  
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 18<sup>m</sup>/m<sup>14</sup>; ás 7 h. da noite, 0.00. Total em 24 horas 18.44.  
 Evaporaçõ em 24 horas, 1.8.—Ozone: ás 7 h. da m. 4; ás 7 h. da n. 1.  
 Horas de insolaçõ : 0 h. 15 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorológico e magnetico do dia 17 de agosto de 1903 (segunda-feira).

Table with columns: ESTAÇÃO, HORAS, BAROMETRO Δ 0°, TEMPERATURA DO AR, TENSÃO DO VAPOUR, HUMIDADE RELATIVA, DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO, ESTADO ATMOSFERICO, METEOROS, NEBULOSIDADE, and OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 33' 55" NW

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 18 de agosto de 1903

Table with columns: ESTAÇÕES, Pressão ao nível do mar, Temperatura, Tensão do vapor da agua, Humidade relativa, NEBULOSIDADE, ESTADO ATMOSFERICO, METEOROS, VENTO (Direção, Força), ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA, and various temperature and rain measurements.

Nota - Na Capital o estado do tempo é incerto, tendo-se a peiora.

Em Santos chuviscou na noite de hontem.
Em Curitiba chove desde hoje de manhã.
Em Florianopolis chuviscou na noite de hontem.

As observações com este signal (x) são de hontem.

Requerimento despachado  
Dia 11 de agosto de 1903

Antonio da Silva Lopes Cardoso, pedindo privilegio para o systema de sua invenção da extinguir os formigueiros, sem o emprego do sulfureto de carbono ou qualquer outro liquido similar, e a que denomina « Extinsores de formigueiros ». — Comparação na 1ª secção desta Directoria Geral, para esclarecimentos.

Exame prévio

Luiz Cuneo, pedindo privilegio para sua invenção de um carrozão inexplorativo. — Comparação nesta Secretaria de Estado, no dia 17 do corrente, a 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Obras e Viação  
Epediente de 10 de agosto de 1903

Autorizou-se o director interino do Observatorio do Rio de Janeiro a fornecer ao engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité os seguintes instrumentos, necessarios aos trabalhos do mesmo prolongamento: 4 transitos, 4 niveis de Gurley, 6 miras, 12 correntes de 20 metros, 12 trenas, 16 balizas, 2 jogos de réguas rectas e curvas, 12 godets, 2 termómetros, 1 barometro e uma machina photographica.

Requerimento despachado  
Dia 10 de agosto de 1903

Behrend Schmidt & Comp., pedindo restituição de um ortancia de 11:905\$639, que foram obrigados a pagar por differença de preços. — Indeferido, á vista das informações.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 10 do corrente, foram elevados de 1:080\$ a 1:260\$ os vencimentos annuaes do estafeta da linha do Cedofelt, Caethé e Sarandy, em Minas Geraes.

Dia 10 de agosto de 1903

Foram concedidos 60 dias de licença ao 3.º official dos Correios de S. Paulo Arthur de Souza Teixeira e ao praticante do 2º classe dos mesmos Correios João Gomes de Almeida Lima; 30, aos carteiros dos Correios do Districto Federal João Coelho da Mattos e Alvaro Domingues Coelho, este do 3º classe e aquelle do 2º.

SECÇÃO JUDICIARIA

Carta de Appelacção

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 11 DE AGOSTO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario interino, o Sr. Henrique Wenderley

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Affonso de Miranda. Não houve julgamento.

SE SÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 11 DE AGOSTO DE 1903

Presidencia interina do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario interino, o Sr. Henrique Wenderley

JULGAMENTOS

\*Habeas-corpus

N. 3.247—Paciente, Manoel Romero.— Adiarão o julgamento para a primeira sessão

do conselho, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal a respeito da condemnação do paciente, remetendo cópia da sentença condemnatoria.

N. 3.251—Paciente, José Pellosse.— Prejujudicado, visto ter sido posto em liberdade.

N. 3.252—Paciente, João Ferreira dos Santos.— Decisão identica ao n. 3.247.

N. 3.253—Paciente, José de Oliveira.— Negaram a pedida ordem, visto achar-se o paciente pronunciado como incurso nos arts. 356 e 358, combinados com o art. 2.133 do Código Penal, e como consta da informação a fl. 0.

N. 3.256—Paciente, Domingos Real Ramos.— Adiarão o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando informações o juiz da 4ª pretoria.

N. 3.259—Paciente, Antonio Coelho do Oliveira.— Decisão identica ao de n. 3.251.

N. 3.260—Paciente, Manoel Rodrigues.— Decisão identica ao de n. 3.247.

N. 3.261—Pacientes, João da Cruz e José Pereira Junior.— Negaram a pedida ordem de habeas-corpus, visto acharem-se pronunciados, como consta da informação a fl. 5, e já condemnados, como consta da informação da Casa de Detenção.

N. 3.262—Paciente, Antonio Adalberto Soares.— Cederam a pedida ordem de habeas-corpus para ser apresentado na primeira sessão do conselho, prestando informações a respeito da legalidade da prisão do paciente o juiz da 5ª pretoria.

N. 3.263—Paciente, Antonio Pinto Carneiro.— Decisão identica ao de n. 3.202, prestando informações o juiz da 10ª pretoria.

N. 3.264—Paciente, Balbino Jayme do Aguiar.— Decisão identica ao de n. 3.262, prestando informações o juiz da 3ª pretoria.

N. 3.265—Paciente, Ambrosio Navarro.— Decisão identica ao de 3.262, prestando informações o juiz da 6ª pretoria.

N. 3.266—Paciente, Antonio Pereira da Silva.— Decisão identica ao de n. 3.262, prestando informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.267—Paciente, Ricardo Romero.— Decisão identica ao de n. 3.262, prestando informações o Dr. chefe da policia.

PASSAGENS

Appellucões commerciaes

N. 2.549 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 2.746 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.593 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações civeis

N. 2.531 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 2.589 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.517 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações crimas

N. 791 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 732 e 787 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 788 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens do pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.018, de 4 do corrente, pagamento de 0\$ a Rodrigues & Comp., de fornecimentos

á Directoria Geral de Estatistica, em junho ultimo;

N. 2.011, de 3 do corrente, idem de 49\$ a Domingos Joaquim da Silva & Comp., de fornecimentos á Inspeccão Geral das Obras Publicas, em maio ultimo;

N. 2.010, da mesma data, idem de 20\$ a F. F. Braga, idem idem, em abril ultimo;

N. 2.027, de 4 do corrente, idem de 168\$ á Marconaria Brasileira, de trabalhos executados na secretaria deste ministerio, em julho ultimo;

N. 2.008, de 3 do corrente, idem de 108\$362 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz consumido com a illuminação do edificio da Inspeccão Geral das Obras Publicas, no 1º trimestre deste anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Avisos:

N. 2.106, de 3 do corrente, pagamento de 180\$ da folha dos salarios vencidos pelos serventes do Supremo Tribunal Federal, no mez de julho ultimo;

N. 2.141, de 5 do corrente, idem de 4:720\$975, das folhas, relativas ao mez de julho ultimo, dos empregados e presos da Casa de Correção;

N. 2.142, da mesma data, idem de 499\$993, da folha dos salarios dos serventes da Repartição a Policia, relativa ao mez de julho ultimo;

N. 2.137, de 5 do corrente, idem de 320\$, da folha do augmento para equiparação do vencimentos do pessoal do Hospital Paula Candido ao de S. Sebastião, relativa ao mez de julho ultimo;

N. 2.125, de 4 do corrente, idem de 318\$503 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz consumido no Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica, durante o 2º trimestre do corrente anno;

N. 2.110, de 3 do corrente, idem de 300\$ ao Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, e 75\$ a Emygdio de Oliveira Suetaira, director e almoxarife das Colonias de Alienados na Ilha do Governador, como auxilio para aluguel do casa, relativo ao mez de julho ultimo;

N. 2.107, de 3 do corrente, idem de 100\$ a Francisco de Vargas Dias, porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, como auxilio para aluguel de casa, no mez de julho ultimo;

N. 2.011, de 1 do corrente, idem de 163\$ ao Dr. Antonio José Barbosa de Oliveira, de uma malha e 38 moedas brasileiras antigas, para o Archivo Publico Nacional;

N. 2.114, de 3 do corrente, idem de 300\$ a João Antonio Casemiro, e 50\$ a Salathiel Firmino Gonçalves, director e escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, para aluguel de casa ao primeiro e para quebras ao segundo;

N. 2.129, de 4 do corrente, idem de 198\$ a Leuzinger & Comp., de livros fornecidos á Secretaria de Estado, em julho ultimo;

N. 2.085, de 1 do corrente, idem de 163\$ a A. J. Pereira Barbado, de fornecimentos ao Supremo Tribunal Federal, em junho ultimo;

N. 2.140, de 5 do corrente, idem de 1:919\$995, da folha, das gratificações e salarios dos empregados do Instituto Benjamin Constant, relativa ao mez de julho ultimo;

N. 1.941, de 17 de julho, adiantamento de 8:370\$ ao almoxarife das colonias de alienados Emygdio de Oliveira Sampaio, para pagamento do pessoal subalterno daquelles estabelecimentos, durante o 3º trimestre do corrente anno;

N. 2.147, de 3 do corrente, pagamento de 3:394\$ a João Canuyano, de concertos feitos na lancha Lazareto, do serviço da Directoria Geral de Saude Publica.

**Intendencia Geral da Guerra**

**PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS**

O Conselho de Compras desta Repartição recebe propostas, no dia 20 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

- 120 metros de flanela de côres.
- 740 metros de algodão morim.
- 90 metros de morim encorpado.
- 120 metros de linho branco enfiado.
- 45 metros de linho branco singello.
- 320 metros de cadarço branco de linho de 00,20 m.
- 120 botões de louça branca, pequenos.
- 1.600 botões brancos, do osso, pequenos.
- 12.900 metros de algodão branco trançado, encorpado.
- 3.528 metros de chita franceza, encorpada.
- 1.420 metros de cadarço branco de linho de 0,011 m.
- 1.160 botões de osso, brancos, grandes.
- 11.600 pares de meia de algodão.
- 20.000 pares de botinas de bozerro francez, sem serrilha, duas solas de ns.38 a 46.
- 171 pares de charlateiras para praças de cavallaria.
- 200 topes para praças de artilharia de campanha.
- 500 pares de platinas de corrente.
- 20 pares de platinas de metal para inferiores do estado menor de infantaria.
- 50 holdriés para musicos de cavallaria.
- 250 pares de correias para esporas, de praças.
- 50 espadas de metal para musicos.
- 200 pares de esporas de latão para praças.
- 30 pares de esporas de metal branco para musicos.
- 60 fiadores para espadas de musicos.
- 100 fiadores para espadas de praças.
- 50 talabartes para musicos, de cavallaria.
- 1.000 colchões cheios de capim.
- 1.000 travosseiros cheios de capim.
- 1.000 aparelhos completos para limpeza de animaes, segundo o plano ultimamente adoptado e de accordo com a amostra existente nesta intendencia.
- 1000 guarda-fechos para fusil Mauser.
- 150 cordões de lã verde para canudos de inferiores.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar a nos tras dos respectivos artigos, documento de caução de 1:000\$ feita na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra e requerimento instruido com os seguintes documentos—certidão do contracto social, prova de ser negociante matriculado, bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre findo e pedido de licença para tomar parte na concurrencia, de accordo com o art. 63 do regulamento, e requerimento pedindo para fazer o deposito determinado pelo aviso n. 39, de 20 de janeiro de 1902.

Previno se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas propostas a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

1ª secção da Intendencia Geral da Guerra. 12 de agosto de 1903.—Tenente-coronel, João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

**Arsenal de Guerra da Capital Federal**

**COSTURAS**

De ordem do Sr. coronel-director, declaro que nos dias abaixo designados se distribuirão costuras, no edificio do novo arsenal, na Ponta do Cajú, das 11 horas da manhã ás

2 da tarde, ás senhoras matriculadas, obedecendo á seguinte ordem:

- Dia 20, guias da letra D;
- Dia 21, guias da letra E, de ns. 747 a 847;
- Dia 22, guias da letra E, de ns. 848 em diante.

Previno-se que só terão direito a receber fardamento para confeccionar as senhoras que este anno substituíram as respectivas cartas de fiança.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 17 de agosto de 1903. — O encarregado, alfores *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

**Directoria Geral dos Correios**

Tratando esta directoria, actualmente, de reformar, por completo, a collecção de sellos em circulação, por motivo de se acharem de todo inutilizadas as respectivas matrizes, julgou favoravel o ensejo, que se lhe depara, de instituir novos padrões de sellos, os quaes, no seu percurso pelo vasto territorio da União Postal Universal, possam dar permanente attestado da arte brasileira, ao mesmo tempo que narrem na eloquente linguagem da Philatelia os factos culminantes da nossa historia patria.

A realização desse desideratum depende unicamente do amor que á patria e á arte sempre manifestaram os artistas brasileiros, visto não dispor a Directoria Geral dos Correios dos meios necessarios para valiosamente retribuir o trabalho artistico a que lará origem o seu appello. Entretanto, e na medida das forças do respectivo credito, a Directoria Geral dos Correios procurará indemnizar o tempo despendido nessa empreza áquelles que ao edital abaixo corresponderem. Assim é que esta directoria geral nutre a convicção de que, realizado o certamen artistico que ora propõe, ficarão os Estados Unidos do Brazil em condições de hombrear com os mais adiantados paizes da União Postal, no que diz respeito á riqueza artistica da sua collecção de sellos do Correio.

De ordem do Sr. director geral dos correios, faço publico que o prazo de cento e vinte dias; a contar da data deste edital, fica prorrogado até o dia 31 de agosto do corrente anno, e que serão aceitos nesta directoria desenhos para os novos padrões de fórmulas de franquia posta, em suas diferentes especie e taxas, até as 3 horas da tarde do referido dia 31, e improrogavelmente.

A concurrencia á acceptação dos desenhos será regulada pelas clausulas infra:

1ª, serão escolhidos dez desenhos para sellos ordinarios, um desenho para sellos de taxa devida, um desenho para bilhetes postaes internos, um desenho para bilhetes postaes externos, um desenho para as cartas-bilhete internas e outro para as cartas-bilhete externas;

2ª, os desenhos para os sellos ordinarios serão respectivamente das taxas de 10, 20, 50, 100, 200, 300, 500, 700, 1.000 e 2.000 e deverão conter as palavras—CORREIO E. U. DO BRAZIL—e o valor da taxa em algarismos acompanhados da palavra—RÉIS;

3ª, o desenho para os sellos de taxa devida conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—TAXA DEVIDA;

4ª, o desenho para o sello official conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—SELLO OFFICIAL;

5ª, os desenhos para os bilhetes postaes internos serão da taxa de 50 réis; para os externos, da de 100 réis; para as cartas-bilhete internas, da de 200 réis; e, para as externas, da de 300 réis. Estes desenhos deverão conter, na parte referente á indicação da taxa, o valor da mesma em algarismos acompanhados da palavra—RÉIS—e as palavras—CORREIO—E. U. DO BRAZIL;

6ª, todos os desenhos para os sellos como para illuminuras dos bilhetes postaes e das cartas-bilhete deverão representar, á vontade

do artista, uma allegoria a um facto politico, scientifico, artistico, industrial, etc.; da nossa historia patria, ou ser a representação do proprio facto;

7ª, o desenho para o sello official deverá conter a reprodução das armas da Republica;

8ª, é reservada toda a liberdade ao artista quanto ao estylo ou escola do seu desenho, bem como quanto á illuminura, cercadura ou moldura do mesmo. Não serão admittidos ao concurso os desenhos feitos a lapis ou a fusin;

9ª, é licito a um só concorrente apresentar um, dous ou mais desenhos, constituindo factos isolados, ou collecção concatenada dos mesmos factos;

10, os desenhos para os bilhetes-postaes e cartas-bilhete internos ou externos deverão constar de uma parte relativa á taxa e seus caracteristicos, na fórma da clausula 5ª, parte essa que deverá sempre occupar o angulo superior direito do desenho, e de uma illuminura ou cercadura, a qual não poderá occupar mais de um terço da superfície total do cartão ou carta-bilhete, podendo ser feita por um dos lados e pela parte superior ou inferior das mesmas formulas. Estes desenhos deverão ser feitos sem prejuizo dos dizeres apropriados e determinados pela Convenção, dizeres esses que constam das formulas em uso;

11ª, os desenhos de sellos serão apresentados em fórma rectangular e comprehendidos nas dimensões: minima de 0,20x0,25 e maxima de 0,20x0,35;

12, aos desenhos em original deverão acompanhar as respectivas reproduções photographicas e nitidas, na escala de 1/100; isto é, a prova de um desenho de 0,20x0,25 não deverá exceder de 0,020x0,025. Aos desenhos para os bilhetes postaes ou cartas-bilhete que serão apresentados nas dimensões rigorosas de 0,20x0,27 deverão tambem acompanhar as reduções photographicas, nitidas, as quaes terão exactamente as dimensões das formulas actuaes, isto é, de 0,135x0,100;

13, os desenhos e suas reproduções photographicas serão entregues nesta sub-directoria em envoltorio fechado sobre o qual só poderá ser escripta a indicação — CONCURSO DE SELLOS;

14, os autores marcarão os originaes que apresentarem com um signal ou pseudonymo, que será reproduzido em carta fechada, na qual se ache declarada o nome do artista a que esse signal ou pseudonymo pertença;

15, as propostas serão abertas todas em um só dia, e só depois de acceptos os desenhos será feita a verificação do nome dos respectivos autores;

16, o exame e escolha dos desenhos serão feitos por uma commissão, presidida pelo Sr. director geral e composta de pessoas que opportunamente o mesmo senhor convidará ou designará;

17, a directoria geral concederá por desenho escolhido e accepto uma indemnização de 300\$, a qual poderá ser recebida por um só concorrente, tantas vezes quantos forem os desenhos de sua autoria acceptos;

18, os autores de desenhos escolhido, e acceptos terão o direito de authenticar os seus originaes, appondo-lhes suas assignaturas;

19, a restituição dos originaes e respectivas reproduções photographicas, acceptas ou não acceptas, ficará dependendo da commissão julgadora dos modelos propostos;

20, só poderão concorrer a este certamen os artistas nacionaes, residentes ou não no paiz;

21, nesta sub-directoria se darão aos Srs. concorrentes todos os esclarecimentos de que necessitarem.

Sub-directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 2 de abril de 1903. — O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 9 de agosto de 1903.**

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	759.5	21.0	14.5	78	3.3	NNW	0.0	Limpo	
4 h. m....	759.1	21.4	13.3	70	0.0	Nulla	0.0	Limpo	
7 h. m....	759.3	20.8	13.0	72	2.0	NNW	0.3	CK	
10 h. m....	759.3	24.6	18.5	72	1.6	NNW	0.0	Limpo	
1 h. t....	757.3	28.9	11.1	38	10.0	NNW	0.3	CK	
4 h. t....	755.8	31.3	11.7	34	2.0	NNE	0.2	CK	
7 h. t....	757.2	25.2	10.9	42	2.0	SSE	0.1	CK	
10 h. t....	758.6	23.4	11.1	52	4.0	NW	0.1	CK	
Médias. ....	758.29	24.58	12.65	57.3	3.1	—	0.1	—	—

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde 31.5, minimo ás 7 h da manhã, 20.3  
 Evaporação em 24 horas 4.9.—Ozone: ás 7 h. da m. 0, ás 7 h. da n. 1.  
 Horas do insolação: 9 h - 45 m.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 10 de agosto de 1903.**

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	757.8	22.2	11.2	57	4.0	WSW	0.0	Limpo	
4 h. m....	757.3	21.4	11.7	62	5.0	WSW	0.2	C	
7 h. m....	760.5	24.0	11.4	53	8.3	WSW	0.6	C. CK	
10 h. m....	763.4	25.0	14.3	61	2.0	SE	0.6	C. CK	
1 h. t....	763.7	23.7	13.0	65	5.0	SSE	0.8	CK. KN	
4 h. t....	763.9	22.7	14.2	69	5.0	SSW	1.0	CK. KN	
7 h. t....	765.9	20.3	14.6	82	1.0	SSE	1.0	KN	
10 h. t....	767.0	19.8	13.8	80	4.8	S	1.0	N	
Médias. ....	762.44	22.39	13.14	66.1	4.6	—	0.7	—	—

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 25.2; minimo, ás 7 h. da manhã, 20.9.  
 Evaporação em 24 horas, 4.2.—Ozone: ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 5.  
 Horas de insolação: 3 h. 4 m. 48 s.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:  
 Pelo *Magellan*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *California*, para o Rio da Prata, Mato Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Prudente de Moraes*, para Santos e mais portos do S il, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Las Palmas*, para Tenerife e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Chaucer*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Wittenberg* para S. Francisco e Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9 horas da manhã.

Pelo *Merchant Prince*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Amanhã:

Pelo *Guarany*, para os portos do Espirito Santo, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Pernambuco*, para Victoria e mais portos do norte, levando malas para Guarany, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, ás 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se des-

tinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Directoria de Meteorologia**  
 —Serviço Meteorológico Nacional — Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 10 de agosto de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
Evaporação á sombra.....	m/m	m/m	m/m	m/m
Chuva caida....	5.6	3.2	4.8	3.7
Temperatura media de hontem.	21.20	23.25	21.60	23.10